



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 138/2018**

Dispõe sobre a atribuição de pontos à servidora que especifica, relativos à Mérito de Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005. JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída à servidora abaixo especificada, integrante do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa à Mérito de Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, referente ao ano de 2015, conforme segue:

NOME	ASSIDUIDADE	PROFESSOR
Maria de Fátima Buso Bortolotto	0,5 ponto	Professor de Ensino Fundamental II

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de junho de 2018.

  
JOSE ANTONIO ZANATTA  
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 23/06/2018. Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete

